



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO N. 8.160, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Concede revisão de valores da tarifa comum e da tarifa embarcada do serviço regular convencional do transporte coletivo de passageiros no município de Brusque.

O **PREFEITO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do art. 111, § 2º do art. 127 e inciso XX do art. 82, todos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a análise e apuração dos custos operacionais do serviço de transporte coletivo de passageiros, por meio de planilha, demonstrando a necessidade da revisão do valor tarifário;

Considerando os princípios do serviço público, dentre os quais o da modalidade da tarifa, que indica preços razoáveis ao alcance dos usuários, observando o equilíbrio econômico-financeiro do serviço;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, que na reunião extraordinária do dia 14 de junho de 2018, aprovaram o valor diferenciado com relação a aquisição da passagem antecipada ao embarque ou paga a bordo, sendo o reajuste da tarifa comum para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e da tarifa embarcada para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), conforme a Ata da Primeira Reunião Extraordinária, de 14 de junho de 2018, do Conselho Municipal do Transporte Coletivo;

DECRETA:

Art. 1º A partir de zero hora do dia 17 de junho do corrente ano, a tarifa comum do transporte coletivo urbano do município de Brusque, para todas as linhas urbanas e rurais, terá o valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), ~~sem~~ cobrador.

Art. 2º O valor da tarifa embarcada terá o valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

Art. 3º Será concedido aos estudantes o direito ao pagamento de meia-passagem, na forma do art. 17 do Decreto n. 6.424/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 14 de junho de 2018.


JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque


Dr. EDSON RISTOW

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.


AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (47) 3251-1833 - Centro - 88350-050 - Brusque - SC